



REVISTA DOS ESTUDANTES DA FACULDADE DE DIREITO DA UFC

EDITAL 01/2025

DA SELEÇÃO DE AVALIADORES PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO EDITORIAL

Ementa

Este edital tem como objetivo dispor acerca da seleção de avaliadores da pós-graduação para revisão dos artigos científicos enviados à revista.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Comissão Editorial do ano de 2025 torna pública a convocação de avaliadores oriundos da pós-graduação da Revista dos Estudantes da Faculdade de Direito da UFC.

1.2. No escopo deste edital, o conjunto de avaliadores é doravante denominado Conselho Editorial.

1.3 Todas as informações de candidatos submetidas em virtude deste Edital estão salvaguardadas pelas exigências da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

2. DAS VAGAS

2.1. O Conselho Editorial será composto de 12 avaliadores.

2.2 Das 12 vagas, 1/3 delas, totalizando 4 vagas, serão destinadas a estudantes de programas de pós-graduação de outras instituições de ensino superior.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Podem se candidatar para a vaga de avaliadores professores universitários e estudantes de pós-graduação de quaisquer instituições de ensino superior do Brasil.

REVISTA DOS ESTUDANTES DA FACULDADE DE DIREITO DA UFC

3.2 O Processo Seletivo terá 1 (um) mês de duração, indo de 01 de abril até 01 de maio.

3.3 Os candidatos devem enviar para o e-mail revistaufcdireito@gmail.com as seguintes informações:

3.3.1 Nome completo;

3.3.2 Currículo Lattes atualizados;

3.3.3 Comprovante de matrícula a um programa de pós-graduação;

3.3.4 Link para site pessoal, se houver.

3.4. O Processo seletivo para o Conselho Editorial terá como critérios classificatórios:

3.4.1 Atuação prévia na editoração/organização de publicações científicas;

3.4.2 Número de publicações;

3.4.3 Titulação;

3.4.4 Número de indicações por professores.

4. DOS COMPROMISSOS

4.1 O Conselho Editorial se compromete a:

4.1.1 Apresentar parecer, oral ou escrito, avaliando os trabalhos submetidos para cada edição da Revista;

4.1.2 Manter a isenção e avaliar tecnicamente os artigos que lhe são submetidos;

4.1.3 Não avaliar os próprios artigos submetidos, bem como as produções de colegas;

4.1.4 Propor mudanças periódicas nas políticas editoriais da Revista;

4.1.5 Propor sugestões de tema para as edições da Revista;

REVISTA DOS ESTUDANTES DA FACULDADE DE DIREITO DA UFC

4.1.5 Atuar conjuntamente ao Conselho Editorial na promoção da pesquisa científica na graduação;

4.1.6 Atuar conjuntamente aos programas de pós-graduação de outras universidades no fomento de eventos envolvendo pesquisa.

5. DO RESULTADO

5.1. O Resultado do Processo Seletivo, com a composição definitiva da Organização, será divulgado no dia 6 (seis) de maio do presente ano.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. Caberá à Comissão Editorial julgar os casos omissos a este edital, bem como resolver quaisquer pendências interlocutórias que interfiram no bom andamento dos trabalhos durante o ano.

Fortaleza/CE, 23 de março de 2025.

Comissão Editorial 2025